

[PRESIDENTE]

Despacho 5-A/2020

Procedimentos para a realização dos momentos de avaliação final

Considerando,

A necessidade de se fixarem os procedimentos para a realização dos momentos de avaliação final referentes às unidades curriculares de licenciatura, cursos pós-graduados de especialização e das componentes curriculares dos cursos de mestrado, e dadas as condições especiais em que nos encontramos face à pandemia de Covid-19,

Ouvido o Presidente do Conselho Pedagógico, determino:

1 — As avaliações finais referentes à Época Normal do ano letivo 2019/2020 para as unidades curriculares do 2.º semestre, terão lugar no período entre 6 de julho de 2020 e 31 de julho de 2020.

2 — Tal como previamente fixado no Despacho 2-A/2020, de 29 de abril, as avaliações finais, excecionalmente, podem ter carácter presencial quando expressamente requeridas pelos docentes e nas situações em que o recurso a plataformas tecnológicas não seja considerado adequado, devendo nesses casos ser salvaguardada a situação dos estudantes que, na sequência da determinação de cessação das atividades letivas presenciais, regressaram às suas residências, não tendo condições de retornar à Faculdade até ao final do presente ano letivo.

3 — O mapa das avaliações finais será elaborado pela Comissão de Horários, a partir das informações solicitadas aos Diretores de Área pela Presidência da Faculdade.

4 — De modo a permitir a elaboração do mapa a que refere o número anterior, deverão os docentes das unidades curriculares comunicar aos respetivos Diretores de Área, até 15 de junho de 2020, as seguintes informações:

a) Se o programa da unidade curricular prevê, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências dos Estudantes da Faculdade de Belas-Artes, a dispensa dos estudantes de comparência à avaliação final;

b) Estando prevista a possibilidade de dispensa, qual o número de estudantes a ser dispensado e qual o número a ser presente à avaliação final;

c) Se, tendo lugar, ou prevendo-se a possibilidade da sua realização, a avaliação final da unidade curricular decorrerá em regime não presencial através do recurso a plataformas tecnológicas ou se a mesma terá de decorrer em regime presencial, devendo nesse caso ser igualmente comunicado:

i) Fundamentação para a necessidade de realização da avaliação em regime presencial;

ii) Medidas de salvaguarda dos estudantes que se encontrem impossibilitados de retornar à Faculdade, tendo sempre presente o esclarecimento emitido pelo Presidente do Conselho Pedagógico da Faculdade e transcrito no meu Despacho 3-A/2020, de 12 de maio;

iii) Previsão do total de estudantes a ser submetido a avaliação final em regime presencial, de modo a permitir o correto planeamento da distribuição e organização das salas e/ou laboratórios, com vista a ser assegurado o adequado distanciamento social bem como o cumprimento das recomendações de segurança e higiene emanadas pela Direção-Geral da Saúde.

5 - As avaliações finais referentes à Época de Recurso para as unidades curriculares do 1.º e 2.º semestres do ano letivo 2019/2020 terão lugar no período entre 2 de setembro de 2020 e 14 de setembro de 2020, aplicando-se à sua realização e ao agendamento do mapa das avaliações o disposto nos números 2 e 3.

6 - À avaliação final em Época de Recurso para as unidades curriculares do 2.º semestre poderão aceder, para além dos estudantes que reúnam as condições fixadas nos números 5 a 7 do artigo 12.º do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências dos Estudantes da Faculdade de Belas-Artes, aqueles que, tendo obtido aproveitamento em Época Normal, considerem que o resultado avaliativo não reflete inteiramente o grau de cumprimento dos objetivos de aprendizagem da unidade curricular e que, como tal, pretendam complementar os elementos de avaliação e ser submetidos a novo processo de avaliação.

7 - Os estudantes a que se refere o número anterior que pretendam ser submetidos a novo processo de avaliação ficam dispensados do pagamento dos emolumentos devidos pela realização de melhoria de nota.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 22 de maio de 2020.

O Presidente da Faculdade,



(Prof. Doutor Fernando António Baptista Pereira)

b

a **belas-artes**
ulisboa